

PROCESSO Nº 1440/83

55081



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
... 2ª ... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ...

45.926

PROCESSO Nº 1440 / 83

RECLAMANTE : NOEL FARIAS DOS SANTOS (menor) -  
Endereço a/p/s/mãe IZIDORA FARIAS DOS SANTOS

TRAMITAÇÃO  
EM 22.08.83 às 16.30h

ADVOGADO :  
Endereço

*Alfonso*  
*CG*

*Acordado*

*W.M. em: 21-511 - 1*  
*"*  
*2*

RECLAMADO : EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA.  
Endereço Av. Gov. José Malcher, 2879 -

*10 - Aug.*

ADVOGADO :  
Endereço

OBJETO : av.prévio, grat:natal, férias, FGTS, sal.retido, horas extras, ret.na CTPS j. cm.

AUTUAÇÃO

Aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria da 24ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu *Waldo B. Dantas* Diretor de Secretaria, assino este termo.

*Waldo B. Dantas*  
Diretor de Secretaria



2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
PROTOCOLO  
Reclamante T. 1440/83  
Livro 16 47  
Em, 16 de agosto de 1983  
Atílio Castro  
Encarregado

NOEL FARIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente, menor, assistido de sua mãe Sra. IZIDORA FARIAS DOS SANTOS residentes e domiciliados nesta cidade à Pass. Mirandinha nº 156, Telegrafo, vem com o devido respeito e acatamento propor a presen te reclamação contra EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, com endereço à Av. Governador José Malcher nº 2879, expondo e requerendo o seguinte:

- 1 - O reclamante começou a trabalhar para a reclama da no dia 20.04.83, tendo sua CTPS anotada no dia 01.07.83, Foi ' ' dispensado no dia 15 de agosto de 1983.
- 2 - Exercia a função de servente, percebendo o salá rio de CR\$-1.296,80 diários, pagos por semana.
- 3 - Ao ser dispensado nada recebeu de seus direitos' Trabalhistas. Trabalhava além do horário normal.

Pelo exposto R E C L A M A

AVISO PRÉVIO.....	CR\$- 10.374,40
GRAT. DE NATAL 4/12.....	CR\$- 12.968,00
FÉRIAS PROPORC. 4/12.....	CR\$- 12.968,00
F G T S.....	CR\$- 17.117,76
SALÁRIO RETIDO (1 dia).....	CR\$- 1.296,80
HORAS EXTRAS.....	ilíquido
RETIF. NA CTPS, J C M.....	ilíquido
TOTAL LÍQUIDO.....	CR\$- 54.724,96

N. Termos

P. Deferimento

Belém, 16 de agosto de 1983.

Noel Farias dos Santos  
NOEL FARIAS DOS SANTOS

IZIDORA FARIAS DOS SANTOS.





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 22 de AGOSTO de 19 83  
 às 16 horas e 30 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em 16 de agosto de 19 83

Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 22 de AGOSTO de 19 83, às 16 horas e  
 30 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas  
 as notificações legais

Em 16 de agosto de 19 83

Juiz Presidente

CIENTE: *x. Noel Farias dos Santos*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Maria Francisca

Data: 16 / 08 / 19 83

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 16 / 08 / 19 83

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 16 / 08 / 19 83

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 17 / 08 / 19 83, sob  
 registro(s) n.º(s) 2848

Data: 22 / 08 / 19 83

Funcionário

2440183 - 22.08.83 às MENOR 26.20

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
D I S T R I B U I Ç Ã O

Reclamante NOEL FARIAS DOS SANTOS - Assist. por sua mãe IZIDORA FARIAS DOS SANTOS

Reclamado EMARKI - ENGA. E MARKETING. IMOBILIARIO LTDA

Data 16.08.83 Nº 8689/83

Objeto av. prévio, grat. natal, férias, FGTS, sal. retido, hs. extras, retif. na CTPS, juros e Corr. Monetária.

Espécie Escrita  
~~XXXXXX~~ ..... Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

 Distribuidor





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

PROC. n.º 2ª JCJ- 1440/83

NOTIFICAÇÃO

SR. EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a SEGUNDA Junta de Conciliação e Julgamento de BELÉM - TRAV. D. PEDRO I, 750  
(rua e número)

às 16.30 h (QUATRO E MEIA) do dia 22 (VINTE E DOIS) do mês AGOSTO/83 à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~XXXXXX~~, em **ANEXO**

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
em 16 de agosto de 19 83

DIRETOR DE SECRETARIA  
*Serálio S. Dias*  
Chefe de Secretariado

OBS: Em anexo, cópia do termo de reclamação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
**2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém.....**

Of. n.º 4008/83

Em, agosto de 1983

Do: CHEFE DE SECRETARIA DA 2ª. JCJ DE BELÉM

Ao: Ilmo. Sr. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS

Assunto: COMUNICAÇÃO (faz)

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **NOEL FARIAS DOS SANTOS**, contra **EMARLI % ENG. E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA**, Processo N.º. **2ª. ... JCJ-1440 / . 83**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **22** de **agosto** de **1983** às **16.30** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Trav. D. Pedro I, 750**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.

  
**Geraldo S. Dantas**  
Chefe de Secretaria

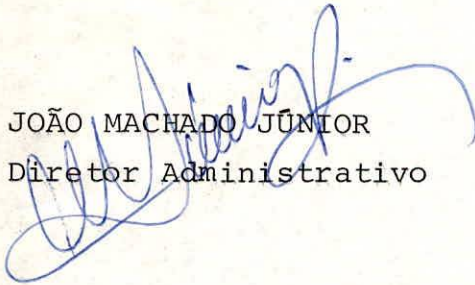


EMARKI ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA 2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULAGMENTO DE BELÉM.

EMARKI ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA., firma estabelecida nesta cidade à Av. Gov. José Malcher, 2879 Estado do Pará, pelo presente instrumento particular de preposição, nomeia na qualidade de preposto o Sr. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, Carteira de Identidade nº 757.030 SEGUP-Pa ou o Sr. RAIMUNDO THADEU GUIMARAES ARAUJO, Carteira de Identidade nº 940.977 SEGUP-Pa empregados da preponente que os representarão nos termos do art. 843 § da CLT na Reclamação Trabalhista que perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lhe move o Sr. NOEL FARIAS DOS SANTOS.

Atenciosamente,

  
JOÃO MACHADO JÚNIOR  
Diretor Administrativo

Em 22.08.83, às 16:30 h. (2a. feira)  
Proc. nº 2a. JCJ-1440/83  
TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, à tv. D. Pedro I nº 750, reuniu a 2a. JCJ de Belêms, sob a Presidência do Doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, digo, ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes ossenhores Vogal Empregador JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a. JCJ-1440/83, em que NOEL FARIAS DOS SANTOS reclama de EMARKI-ENG. EMARKETING IMOBILIÁRIO, LTDA.: av. prévio, férias, g. natal, sal. retido, h. extras, FGTS, anot. CTPS; j. e cm., a quantia de cr\$-54.724,96 e líquido. Aberta a audiência, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante assistido de sua mãe, Izidora Farias dos Santos, e do seu patrono dr. UBI-RATAN DE AGUIAR a quem a Junta defere o prazo legal para juntar procuração. Presente a reclamada através de seu preposto sr. Carlos Alberto Teixeira, que juntou carta de preposição. Assistido de seu advogado dr. Roberto Mendes, a quem a Junta concede o prazo de 15 dias para apresentar procuração. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTEs BASES: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE ATÉ O PRÓXIMO DIA 26.08.83, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, A QUANTIA DE CR\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) s, por MWER, DIGO MERA LIBERALIDADE. MULTA DE 30% EM CASO DE INADIMPLEMENTO. Custas pelo autor de Cr\$2.603,03 calculadas sobre o valor do acordo. O RECLAMANTE DARÁ A RECLAMADA PLENA, GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS RECLAMADAS NA INICIAL DE FLs. A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO E ISENTA O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS NA FORMA DA LEI. Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Junta, pelas partes e por mim GERALDO SOARES DANTAS, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar. / / / / / / / / / / / / / / / / MDC.

Haroldo da Gama Alves  
Juiz do Trabalho - Presidente

João Araújo de Oliveira  
Vogal Empregador

Paulo Roberto G. da Rocha  
Vogal Empregado

GERALDO SOARES DANTAS  
Chefe de Secretaria

*Noel Farias dos Santos*



# JUNTADA

- FLS. 4. Bilhete de distribuição
- FLS. 5/6. Cópia da not. aofecldo e Of. 1008/83
- FLS. 7. Carta de preposto
- FLS. 8. Termo de audiência (ACORDO)
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 22 / 08 / 1983

DIRETOR DE SECRETARIA

*Tereza H. Dente*

Chefe de Secretaria

NO SETOR DE EXECUÇÃO  
ANOTAR:

Belém 23 514 83

*Gerardo Gomes Dias*  
Chefe de Secretaria

9

10  
1

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J C J de BELÉM

Nome

Trv. D. Pedro I, nº 750

Rua — Número — Apartamento — ZC

BELÉM

PARA

Cidade

Proc. nº 2ª J C J - 1440/83 - 22.08.83 as 16.30

Recite:

Estado

Recida:

BRASIL

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução de "AR"

NOT. Nº

PROCESSO

AUD. -

JT - 237



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Belém

Principal :

Cr\$ 30.000,00

Cr\$ .....

Cr\$ .....

TOTAL

Cr\$ 30.000,00

Reclamante NOEL FARIAS DOS SANTOS ( MENOR )

Processo Nº 2ª J C J - 1.440/83

Reclamado EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIA LTDA.

~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de TRINTA MIL CRUZEIROS

PRINCIPAL para efeito de LIQUIDACÃO TOTAL

nos termos de ~~o acordo~~ do dia 22 / 08 / 19 83

Secretaria da 2ª J.C.J., em 26 / 08 / 19 83

Encarregado



Nome do destinatário EMARKI - ENG.E MARKETING IMOBILIÁRIO  
Endereço Av. Gov. José Malcher, 2879  
Número do Registrado (ou do vale) \_\_\_\_\_  
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ \_\_\_\_\_  
Natureza do objeto \_\_\_\_\_  
Data do registro ou emissão \_\_\_\_\_

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

*Belém, 18/8/83*

Local e Data

*[Assinatura]*

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:  
faço os presentes autos conclusos propondo pagamento.

Data 26 / 08 / 1983

*[Assinatura]*  
Chefe da Secretaria

PAGUE-SE

Em. 26 / 08 / 83

*[Assinatura]*  
Antônia Campos-Serra  
Juiz de Trabalho Substituto

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

12

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2a. JCJ -

Cr\$ 30.000,00

RECLAMANTE:

Noel Farias dos Santos

RECLAMADO :

EMARKI - Eng e Marketing Imobiliário  
Pit Ltda

DE CR\$

RECEBI DA SECRETARIA DA 2a. JCJ DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA  
Trinta mil reais

REFERENTE A MEUS DIREITOS TR BALHIST S, NOS REFERIDOS AUTOS, PELO QUE  
PARTE

DOU QUITAÇÃO

Belém, 26/08 1983

Noel Farias dos Santos

RECLAMANTE

~~ADVOGADO~~



L





**2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**

Senhor Chefe de Secretaria

Informo a V. Sa. que os presentes autos acham-se liquidados e em condições de arquivamento.

Em *08/09/83*

Chefe da Seção de Execução

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
Chefe da Seção de Execução  
DAI - 111.3

**2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, digo estes autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

Em *8-IX-83*

Em, *Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria

**Arquive-se**

Em, *8/19/83*

Juiz Presidente

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria

**2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**

**ARQUIVAMENTO**

A(o) Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, proponho promover o arquivamento do processo.

Em, *9/IX/1983*

Chefe de Secretaria

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria

*Arquive-se*  
*[Handwritten signature]*